



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 049/2021, de 12 de maio de 2021.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE DO CAPS.**

JORGE DARLEI WOLF, Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de processo seletivo, a ser conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, para preenchimento de **01 (uma)** vaga de estágio e **cadastro reserva** para estudantes de nível superior, nos termos da Lei nº 3.796/2008.

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

Estágio na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - CAPS:

Curso: estágio para estudantes do curso de Psicologia (ensino superior).

Atividades a serem realizadas: Auxiliar nas demandas de oficinas, grupos terapêuticos e nos atendimentos.

Carga horária semanal: 30 horas semanais.

Local de realização do estágio: CAPS.

Período de duração do estágio: 06 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Valor da bolsa: R\$ 952,95, equivalente a 67,50% do valor do CC1, mais R\$ 84,71 a título de auxílio transporte.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas até o dia 17 de maio de 2021, através do e-mail: margrid.freier@novapetropolis.rs.gov.br.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos às vagas de estágio deverão encaminhar Currículo Vitae, indicando semestralidade do curso, atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados e experiências na área.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Primeira fase: análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

4.2. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato serão utilizados os seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Formação do Educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino superior Psicologia (curso em andamento)	Até o 3º semestre curricular, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre curricular, inclusive	30
	A partir do 7º semestre curricular	20
Estágios Realizados	Estágios na iniciativa privada	10
	Estágios em órgãos públicos	20
	Estágios em órgãos do terceiro setor	15
Experiência em atendimento ao público	Experiência atendimento na iniciativa privada	10
	Experiência atendimento em órgãos públicos	20

4.3. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público. A análise dos currículos e sorteio, se necessário, serão realizados no dia 18 de maio de 2021, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal.

4.4. Os cinco melhores classificados passarão para a **segunda fase: análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.**

4.5 No prazo de 2 (dois) dias da divulgação preliminar, ou seja, até o dia 20 de maio de 2021, os interessados deverão apresentar a documentação completa qual seja:

I - Cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes relacionados no currículo vitae que tenha sido pontuado. Nos documentos deverão constar claramente o nome do candidato, órgão emissor e assinatura do responsável, data da emissão;

II - Apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas, a matrícula regular e inscrição em disciplinas/ créditos a serem cursados no primeiro semestre de 2021 no curso especificado junto à instituição de ensino. A comprovação poderá ser emitida por meio eletrônico no site da instituição;

Observação: A inscrição e regular frequência nas disciplinas do curso é condição de permanência do estágio que, será sumariamente rescindido na hipótese de cancelamento ou suspensão da matrícula.

III - Comprovação da situação curricular em que conste as disciplinas cursados e a cursar;

IV - Carteira de identidade (RG) ou documento com igual validade (CNH, carteira profissional);

V - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – podendo ser suprido se constar no documento referido no item IV;

VI- Comprovante de residência (considera-se comprovante de residência: contas de água, luz, telefone e IPTU em nome do candidato. Caso esteja em nome de terceiro, o terceiro deverá fornecer declaração, informando ser o endereço do candidato. A declaração deverá estar acompanhada de uma das formas de comprovante da residência);

VII- Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatoriamente para os maiores de 18 anos e para quem, a partir dos 16 anos, alistou-se como eleitor); e,

VIII - Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

4.6. Será mantida a ordem de classificação com base nos currículos, caso os candidatos apresentem todos os documentos comprobatórios. A ausência ou irregularidade de algum dos documentos elimina o candidato.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

5. DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

- 5.1.** O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado no dia **24 de maio de 2021**, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal.
- 5.2.** Do resultado final caberá recurso administrativo, exclusivamente ao final de todas as fases de seleção, a ser interposto após a publicação do resultado, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 5.3.** No mesmo prazo definido no item 5.2 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal.
- 5.4.** O resultado final, após o processamento e julgamento dos recursos, será divulgado no dia 14 de abril a partir das 15h.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

- 6.1.** O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.
- 6.2.** A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando.
- 6.3.** A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.
- 6.4.** O presente processo seletivo terá validade de 06(seis) meses, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.
- 6.5.** Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.
- 6.6.** A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS, 12 de maio de 2021.

JORGE DARLEI WOLF
Prefeito Municipal

BRUNO SEGER
Secretário Municipal da Administração